

# Liminar autoriza desocupação de imóvel infestado de escorpiões

29/04/2022

Devido às más condições do bem e ao perigo experimentado pelos moradores, a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Limeira (SP), em liminar, determinou a suspensão imediata de um contrato de locação e autorizou a desocupação do imóvel.

## Reprodução



Contrato de locação é suspenso após imóvel ser invadido por escorpiões

Os locatários deverão entregar as chaves à imobiliária que administra a locação. A recusa implicará multa diária de R\$ 500.

O imóvel era locado por um casal, que morava com seus dois filhos, de 8 e 12 anos. Desde o início, eles relataram diversos problemas, especialmente com relação às instalações elétricas.

Além disso, depararam-se com uma invasão frequente de escorpiões na residência. Mesmo após duas dedetizações, o imóvel permaneceu infestado, sem que o técnico contratado conseguisse encontrar o foco da praga.

Os locatários entraram em contato com a locadora para que fossem tomadas as providências necessárias, o que não ocorreu. Temendo um ataque de escorpiões, eles pediram autorização para desocupar o imóvel imediatamente.

O juiz Marcelo Vieira acolheu o pedido dos autores. Atuou no caso o advogado **Kaio Cesar Pedroso**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**1007008-55.2022.8.26.0320**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-29/liminar-autoriza-desocupacao-imovel-infestado-escorpioes-2/>